



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES  
FARROUPILHA  
Rec. em 08 / 11 / 2021  
Horário: 16h 42 min  
Simone

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 046/2021

**Número do Projeto de Lei:** 046/2021;  
**Nome do Vereador Relator:** Davi André de Almeida;  
**Data do Protocolo da Matéria:** 25.11.2021;  
**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo;  
**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Dispõe Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Trilhas e Montanhas”;  
**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Nº 046/2021 de autoria do Executivo Municipal, trata-se de preposição de lei que objetiva a instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Trilhas e Montanhas”.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Conforme a Constituição Federal (CF/88), compete ao Município legislar sobre os assuntos de interesse local. Partindo desse pressuposto, a inclusão de eventos e datas comemorativas ou alusivas, se inserem nas competências do Prefeito Municipal. Portanto existe prerrogativa legal, não esbarrando nos ditames constitucionais.

Diante disso, sob análise deste Relator verifica-se não existir impedimentos legais referente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 046/2021, que dispõe sobre Instituir e Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “trilhas e Montanhas”.

#### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

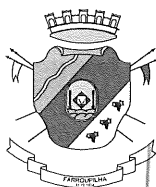
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**Davi André de Almeida**

Relator

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 046 de 2021.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Eleonora Broilo, Clarice Baú e os senhores vereadores Eurides Sutilli, Davi André de Almeida e Juliano Luiz Baumgarten.

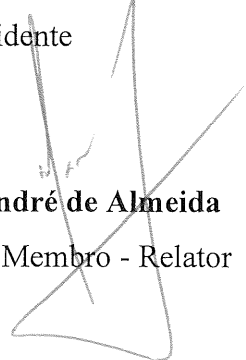
Sala das Comissões, 08 de novembro de 2021.


  
**Eleonora Broilo**


Presidente

  
**Clarice Baú**

Vice-Presidente

  
**Davi André de Almeida**  
Vereador Membro - Relator

  
**Eurides Sutilli**  
Vereador Membro

  
**Juliano Luiz Baumgarten**  
Vereador Membro

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil